III CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

"Olhares sobre Cidades e Clima: problemas e soluções"

REGULAMENTO

A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí torna público o presente regulamento para a realização do III Concurso de Fotografia, que tem como propósito estimular o olhar crítico e criativo sobre as cidades piauienses, evidenciando problemas e soluções relacionados ao clima, por meio da arte fotográfica documental.

A fotografia documental permite registrar e transmitir narrativas visuais sobre o cotidiano urbano: ilhas de calor, enchentes e alagamentos, escassez hídrica, áreas verdes, mobilidade, resíduos, energia e iniciativas de adaptação e mitigação. Com este concurso, a OGE-PI busca incentivar produções que reforcem a consciência climática e o direito a cidades mais resilientes, justas e habitáveis no Piauí.

1. OBJETIVOS

- Estimular a produção de fotografias que retratem, de forma criativa e artística, problemas e soluções climáticas nas cidades do Piauí.
- Contribuir para a valorização de práticas urbanas de adaptação, mitigação e resiliência diante das mudanças do clima.
- Reconhecer e divulgar talentos locais na área da fotografia, fortalecendo a cultura, as artes visuais e o controle social no Estado.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar fotógrafos amadores e profissionais e demais pessoas interessadas no tema, residentes no Estado do Piauí, com idade igual ou superior a 18 anos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com envio da ficha de inscrição, termo de compromisso e de uma fotografia em formato JPG (mínimo 1 MB) para o e-mail: ogepiconcursofotografia@gmail.com.

4. TEMA. É obrigatório que as fotografias estejam relacionadas a cidades do Piauí e a problemas ou soluções ligados ao clima. São exemplos de enquadramento: calor extremo e ilhas de calor; enchentes, alagamentos e drenagem urbana; seca, escassez e cuidado com a água; arborização, parques e soluções baseadas na natureza; resíduos, saneamento e qualidade do ar; mobilidade sustentável; energias renováveis; moradia vulnerável e justiça climática; e ações comunitárias, institucionais ou cidadãs de adaptação e mitigação.

Serão desclassificadas as fotografias que apresentarem manipulação digital explícita, como a inserção ou supressão de elementos na imagem. No entanto, é permitida a manipulação para melhoramento das cores, tamanho e cortes da imagem.

5. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão concedidos aos dois primeiros colocados da seguinte forma:

1º Lugar: Um tablet e um certificado.

2º Lugar: Um certificado.

As quinze melhores fotografias serão publicadas no site da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí.

6. JULGAMENTO

A seleção das melhores fotografias será realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área de fotografia e por especialistas em

clima, cidades, meio ambiente ou controle social, convidados pela Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí.

Cada critério de avaliação será pontuado de acordo com a seguinte escala:

1) Originalidade: Este critério levará em consideração a singularidade e a novidade da fotografia. Será avaliado se o autor conseguiu capturar algo inédito, diferente das demais imagens já existentes. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica nenhuma originalidade e 10 indica máxima originalidade.

2) Qualidade fotográfica: Aqui será observada a técnica utilizada na captura da imagem. Serão analisados aspectos como foco, exposição, composição e nitidez. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma qualidade fotográfica muito baixa e 10 indica uma qualidade fotográfica excelente.

3) Qualidade estética: Este critério irá avaliar a beleza e a harmonia da fotografia. Será observada a escolha de cores, do enquadramento e a capacidade de transmitir emoções e sensações por meio da imagem. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma qualidade estética muito baixa e 10 indica uma qualidade estética excepcional.

4) Criatividade: Neste critério será observada a originalidade e a inventividade na composição da fotografia. Serão analisados elementos como enquadramento, ângulos, pontos de vista e uso de técnicas inovadoras. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica ausência de criatividade e 10 indica uma grande originalidade e criatividade.

5) Adequação ao tema proposto: Este critério irá avaliar se a fotografia retrata, de forma clara, problemas e/ou soluções relacionados ao clima no ambiente urbano piauiense. Será analisada a capacidade do autor de comunicar o tema sem perder o caráter documental. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica falta de adequação ao tema e 10 indica perfeita adequação ao tema proposto.

Após a avaliação de cada critério, os pontos obtidos serão somados e as fotografias que alcançarem as maiores pontuações serão consideradas vencedoras.

7. CALENDÁRIO

- Lançamento do Concurso: 13.10.2026
- Período de inscrições: 14.10. 2026 a 16.11.2026
- Julgamento. 17.11.2026 a 24.11.2026
- Resultado:. 30.11.2026
- Premiação: Até 20 de Dezembro de 2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí se reserva o direito de utilizar as fotografias inscritas, de forma não comercial, em publicações, exposições e demais ações destinadas à promoção da conscientização climática e do direito a cidades resilientes.
- A OGE-PI não assumirá nenhum ônus e não efetuará o pagamento de cachês, direitos autorais ou qualquer outro tipo de reembolso que possa ser solicitado pelos participantes do concurso.
- Os participantes afirmam ser os únicos e legítimos autores das obras submetidas ao concurso, assumindo total responsabilidade por qualquer violação de direitos autorais e/ou direitos de imagem de terceiros.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Teresina, 13 de outubro de 2026.

Raimundo Dutra de Araújo
Ouvidor-Geral do Estado do Piauí

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O III CONCURSO DE FOTOGRAFIA

"Olhares sobre Cidades e Clima: problemas e soluções"

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Título da fotografia: _____

Local da fotografia: _____

Breve descrição da fotografia:

_____
_____
_____

Declaro para os devidos fins que li e concordo com todas as regras e condições estabelecidas no regulamento do III Concurso de Fotografia.

Estou ciente de que a fotografia deve abordar temáticas ligadas a cidades, problemas e soluções relacionados ao clima no Piauí e que é proibida a manipulação digital explícita, como a inserção ou supressão de elementos na imagem, sendo permitida apenas a manipulação para melhoramento das cores, tamanho e cortes da imagem.

Local e data: _____

Assinatura: _____